

Goiânia, 13 de junho de 2022.

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO (A) DA SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO – ESTADO DE GOIÁS**

Processo n. 202200006012100 – Pregão Eletrônico SRP n. 002/2022 – SEDUC-GO

Contrarrrazões a Recurso Administrativo

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 00.905.760/0003-00, com endereço na Avenida Perimetral Norte, n. 4056, Gleba 3, Vila João Vaz, CEP: 74.445-190, por seu representante legal vem apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto por MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF Nº 18.627.195/0005-93 o que faz pelos fatos e fundamentos que a seguir serão descritos.

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cabe destacar que nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520 /2002, **cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias e igual prazo os demais licitantes tem para apresentar suas contrarrrazões.**

Portanto, o recurso foi apresentado no dia 08/06/2022 e o prazo final para apresentação de contrarrazões é dia 13/06/2022, razão pela qual o presente contra recurso é tempestivo.

1. DO OBJETO DESSAS CONTRARRAZÕES

Alega a recorrente, em apertada síntese, que cadastrou sua proposta no processo licitatório com o intuito de disputar a etapa de lances, que a empresa o fez colocando o valor unitário de cada item, que a forma parametrizada no portal induzia a licitante a erro e que ao abrir a disputa de preços, foi surpreendida com a informação de que deveriam ter sido cadastrados os preços pela quantidade total de cada item.

Aduz ainda que este erro poderia ser facilmente sanado pelo pregoeiro, coloca ainda em xeque a lisura do processo e a atuação do pregoeiro e afirma ter havido conluio entre essa Contrarrazoante e outra licitante no momento da disputa de preços. Por fim, pugna pelo cancelamento do processo licitatório.

Ocorre que, como veremos adiante, as razões do recurso interposto pela recorrente não devem prosperar, e tem estas contrarrazões o objetivo de afastar de maneira contundente e de forma irrefutável tais pretensões, pois descabidas fática e juridicamente.

2. DAS CONTRARRAZÕES FÁTICAS E JURÍDICAS

A) DO CADASTRAMENTO DOS PREÇOS NO PORTAL DE LICITAÇÕES

Preliminarmente é imperioso destacar que a licitação é um procedimento administrativo, composto de atos ordenados e legalmente previstos, mediante os quais a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa. Todavia, cada um dos seus atos devem ser conduzidos em estrita conformidade com os princípios constitucionais e os parâmetros legais.

A

Neste sentido, elucidamos as palavras do renomado administrativista Hely Lopes Meirelles, vejamos:

“A escolha da proposta será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos.”

De pronto, concluímos que não há como se falar em proposta mais vantajosa que não esteja em consonância com as normas do edital e os princípios que regem a licitação. Assim, veremos pontualmente que a recorrente não atendeu as exigências do edital.

Ao cadastrar sua proposta de maneira diversa da definida em edital na plataforma de compras “comprasnet.go.gov.br”, de plano a recorrente já deveria ser desclassificada, como de fato foi.

O edital é claro ao definir o tipo do pregão “MENOR PREÇO POR LOTE” o que por si só já seria suficiente para que todos os licitantes soubessem como deveriam cadastrar seus preços no portal de compras para participação na fase de lances.

Uma simples leitura do edital mais especificamente do tópico 9 “DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES” não deixaria nenhuma dúvida de como deveria ser realizado o cadastramento e conseqüentemente a disputa de lances. Observando os subitens 9.5.1 e 9.17 do edital, fica ainda mais cristalino que a recorrente reclama sem nenhuma razão, pois deveria tê-lo lido de forma detida e com atenção em todos os pontos, *in verbis*:

“9.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.

9.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.”



Ademais, no documento editalício existe tópico específico para orientação quanto ao cadastramento “7. DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA COMPRASNET.GO” e ainda nos subitens 7.1.3 e 7.2 fica claro que o licitante deve ter capacidade técnica para operar o portal e ainda disponibiliza contatos telefônicos para auxiliar os licitantes em alguma dificuldade.

“7.1.3. O credenciamento implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para a realização das operações inerentes a este Pregão Eletrônico

7.2. Informações complementares para cadastro no CADFOR poderão ser obtidas através dos telefones (62) 3201-6576 e (62) 3201-6625”

Ora, mesmo com todas essas informações já inseridas no edital e mesmo tendo sido inserido aviso no dia da publicação com instruções para cadastramento da proposta, o pregoeiro foi além e antes de iniciar o certame alertou mais uma vez os licitantes no próprio “chat” sobre como deveriam ser cadastrados os preços e foi taxativo em dizer: “os preços das propostas devem ser cadastrados pelo valor total do item e não pelo valor unitário”, conforme recorte abaixo e documento em anexo (Doc. 1).

02/05/2022 08:21:09 Pregoeiro fala :

Bom dia, Senhores Licitantes. às 9 horas terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP 002/2022.

02/05/2022 08:27:20 Pregoeiro fala :

Os preços das propostas devem ser cadastrados pelo valor total do item e não pelo seu valor unitário

02/05/2022 08:27:50 Pregoeiro fala :

Peço que todos verifiquem os valores antes do término do prazo para correção da proposta.

Destarte, o Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, dispõe no artigo 17, o seguinte:

“Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:



II – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

V – verificar e julgar as condições de habilitação;

VII – receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII – indicar o vencedor do certame;” (grifamos)

Mediante a simples leitura do supracitado artigo, resta cristalino os poderes designados aos pregoeiros, que entre outras competências, esta incumbido de verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital e esse nada mais fez do que exercer seu mister, **desclassificando a recorrente no momento em que a mesma não assumiu o valor inserido no portal/sistema comprasnet.go.**

A verdade é que a empresa MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, busca uma interpretação extensiva do edital a qual encontra -se vinculada. Diga -se de passagem, que não apenas ela, mas também os demais participantes do certame e a própria Administração, conforme reza a Lei de Licitações, vejamos:

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:[...]

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;” (grifamos).

Nesse sentido, destacamos também as lições da ilustre Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

“Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 3º da Lei n 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado, segundo o qual “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e



classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital. O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite); se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabilitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta (art. 43, inciso II); se deixarem de atender as exigências concernentes a proposta, serão desclassificados (artigo 48, inciso I).” (grifamos).

Assim, ainda em consulta à doutrina acerca da temática, relembramos as palavras de Hely Lopes Meirelles, segundo o qual definiu que o edital “é lei interna da licitação” e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu.

Nesse sentido também é interessante mencionar acórdão do TRF-4:

“ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. ISONOMIA ENTRE OS LICITANTES. O princípio da vinculação ao edital restringe o próprio ato administrativo às regras editalícias, impondo a inabilitação da empresa que descumpriu as exigências estabelecidas no ato convocatório.

(TRF-4 - AC: 50041791220164047200 SC 5004179-12.2016.4.04.7200, Relator: LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, Data de Julgamento: 22/11/2017, QUARTA TURMA)”(grifamos)

Frise-se, mais uma vez que, inexistente proposta mais vantajosa sem o cumprimento das normas editalícias.

Outrossim, revela-se perceptível que a recorrente tenta se esquivar de sua “desatenção” ou até mesmo da sua “incapacidade técnica” na operação do sistema de compras governamentais do Estado de Goiás, haja vista que não cadastrou de forma correta sua proposta na plataforma e também não aceitou assumir como seu preço de venda, o valor inserido no sistema, conforme podemos ver em mensagem extraída do “chat” do pregão.



03/05/2022 16:02:36 Pregoeiro fala :

Referente aos lotes 001, 003 e 005, a licitante MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA será desclassificada por não aceitar assumir o valor inserido no sistema Comprasnet.go.

Não estamos falando aqui de uma empresa iniciante ou amadora, pois a recorrente já atua no mercado desde de 2009, conforme pode ser verificado em seu portal <https://www.produtosmaster.com.br/>, por certo já participou de inúmeros processos licitatórios e deveria saber que um processo licitatório não pode ser anulado simplesmente porque um ou outro licitante cometeu um erro.

Assim, o pregoeiro agiu na estrita observância das regras editalícias, cumprindo o disposto no subitem **“9.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência (art. 28 do Decreto Estadual nº 9.666/2020)”** por isso, não deve reformar sua decisão.

B) DO ALEGADO INDÍCIO DE CONLUÍO E DA DISPUTA DE PREÇOS

Mais uma vez a recorrente tenta se esquivar do seu despreparo levantando suposições sem nenhuma sustentação, com o objetivo único de tumultuar um processo realizado dentro de todos os princípios que regem a administração pública.

Ora, alegar que houve “conluio” e “disputa fictícia e fraudulenta” no certame para esconder sua incapacidade não parece nenhum pouco razoável e beira o desespero.

Ao afirmar que pelo simples fato de a empresa BIGNARDI ser uma grande fabricante de cadernos e que assim não poderia haver disputa entre ela e a Contrarrazoante, a recorrente demonstra mais uma vez desconhecer até mesmo os



objetos em disputa no certame, pois cadernos são somente um dos itens dos kits ora licitados.

Por certo a BIGNARDI possui sua política no setor de licitações com normas para não afastar seus clientes privados. Na composição dos kits frisa-se mais uma vez que caderno era somente um dos quatorze itens e seu valor não era determinante para a composição do preço.

A recorrente ainda assevera que não houve disputa de preços no certame, e mais uma vez demonstra sua atitude desesperada que beira as raias da má fé, pois a disputa se deu dentro de um sítio oficial que é o www.comprasnet.go.gov.br.

É importante destacar, que cada lote de kits possui sua particularidade e os valores dos itens que compõe cada um pode variar, sendo possível um desconto maior em um lote em relação a outro. O que deve ser observado e que afasta totalmente as ilações infundadas da recorrente, é que nas propostas da Contrarrazoante para os lotes 1, 3 e 5, quando os itens são coincidentes os valores unitários também os são conforme (Doc. 2).

Portanto, tais argumentos encontram-se rechaçados, visto que, caberia a licitante leitura atenta do edital, bem como a apresentação da proposta e cadastramento no portal de compras oficiais conforme exigido.

Ademais, é imperioso observar que até mesmo a modalidade de disputa foi uma decisão acertada da administração, pois de há muito o Tribunal de Contas da União define o pregão eletrônico como regra *“É regra geral a utilização do pregão eletrônico para aquisição de bens e serviços comuns por parte de instituições públicas, nelas inclusas agências reguladoras, sendo o uso do pregão presencial hipótese de exceção, a ser justificada no processo licitatório”*, demonstrando que é a modalidade que a administração obtém os melhores resultados e com maior segurança.

Sendo assim, indubitavelmente a manutenção da decisão do D. pregoeiro quando declara a Contrarrazoante vencedora dos lotes 1, 3 e 5, é necessária



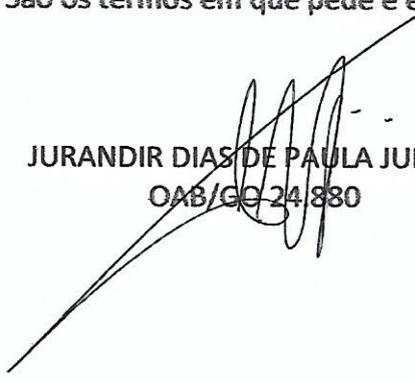
e acertada em virtude da não ocorrência de nenhum fato que macule ou ponha em dúvida a lisura do processo conduzido por esta Secretaria.

2. DOS PEDIDOS

Ante a todo o exposto, e, conforme os fatos e argumentos apresentados nestas CONTRARRAZÕES RECURSAIS, solicitamos como lúdima justiça que:

- a) A peça recursal da recorrente MASTER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA seja conhecida para, no mérito, ser INDEFERIDA INTEGRALMENTE, pelas razões e fundamentos expostos;
- b) Sejam mantidos todos os atos praticados no Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2022 – SEDUC-GO, bem como, a decisão do Douto Pregoeiro declarando vencedora dos lotes 1, 3 e 5 a Contrarrazoante PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA.

São os termos em que pede e espera deferimento.



JURANDIR DIAS DE PAULA JUNIOR
OAB/GO 24.880

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF N° 00.905.760/0003-00, com endereço na Avenida Perimetral Norte, n. 4056, Gleba 3, Vila João Vaz, CEP: 74.445-190, por seus representantes legais Sr. VALTENIS MARTINS FONSECA, brasileiro, CPF n° 280.464.711-00, RG n° 1.355.836 SSP-GO, e Sr SILVIO MARTINS FONSECA, brasileiro, CPF n° 374.489.781-87, RG n° 1.519.856 SSP-GO, ambos residentes e domiciliados nesta capital.

OUTORGADO: JURANDIR DIAS DE PAULA JÚNIOR, advogado, inscrito na OAB-GO sob o n° 24.880, com escritório profissional estabelecido na Rua R-6, n° 74, Setor Oeste, CEP 74125-080, Goiânia-Goiás.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador e advogado para representá-lo nos autos do processo administrativo n° 2022.0000.601.2100 perante a Secretaria de Educação do Estado de Goiás – SEDUC-GO, mais especificamente para apresentar **CONTRARRAZÕES EM RECURSO ADMINISTRATIVO**, podendo em seu nome praticar todos os atos que forem e se fizerem necessários à defesa da outorgante, acompanhando o processo, com os poderes especiais constantes do art. 38 do Código de Processo Civil e substabelecer, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Goiânia, 13 de junho de 2022.

VALTENIS MARTINS Assinado de forma digital por
FONSECA:2804647 VALTENIS MARTINS
1100 FONSECA:28046471100
Dados: 2022.06.13 13:26:25
-03'00'

Valtenis Martins Fonseca

SILVIO MARTINS Assinado de forma digital por SILVIO
FONSECA:37448978187 MARTINS FONSECA:37448978187
Dados: 2022.06.13 13:26:37 -03'00'

Silvio Martins Fonseca



Doc. 1

13/04/2022 10:55:12 F fala :

A proposta de valor R\$ 1,84 do Item (001) do lote (006) foi excluída pelo Fornecedor.

13/04/2022 10:55:26 F fala :

A proposta de valor R\$ 32,52 do Item (003) do lote (006) foi excluída pelo Fornecedor.

13/04/2022 10:55:32 F fala :

A proposta de valor R\$ 6,82 do Item (004) do lote (006) foi excluída pelo Fornecedor.

13/04/2022 10:55:38 F fala :

A proposta de valor R\$ 1,68 do Item (005) do lote (006) foi excluída pelo Fornecedor.

13/04/2022 10:56:24 F fala :

A proposta de valor R\$ 1,12 do Item (006) do lote (006) foi excluída pelo Fornecedor.

13/04/2022 10:56:30 F fala :

A proposta de valor R\$ 1,12 do Item (007) do lote (006) foi excluída pelo Fornecedor.

13/04/2022 10:56:36 F fala :

A proposta de valor R\$ 2,13 do Item (008) do lote (006) foi excluída pelo Fornecedor.

13/04/2022 10:56:46 F fala :

A proposta de valor R\$ 1,62 do Item (009) do lote (006) foi excluída pelo Fornecedor.

13/04/2022 10:56:51 F fala :

A proposta de valor R\$ 1,77 do Item (010) do lote (006) foi excluída pelo Fornecedor.

13/04/2022 10:57:05 F fala :

A proposta de valor R\$ 2,24 do Item (012) do lote (006) foi excluída pelo Fornecedor.

13/04/2022 10:57:18 F fala :

A proposta de valor R\$ 2,43 do Item (014) do lote (006) foi excluída pelo Fornecedor.

30/04/2022 15:21:09 F fala :

A proposta de valor R\$ 472.274,64 do Item (001) do lote (001) foi excluída pelo Fornecedor.

30/04/2022 15:21:37 F fala :

A proposta de valor R\$ 331.105,59 do Item (002) do lote (001) foi excluída pelo Fornecedor.

30/04/2022 15:22:33 F fala :

A proposta de valor R\$ 7.001.984,88 do Item (003) do lote (001) foi excluída pelo Fornecedor.

30/04/2022 15:23:13 F fala :

A proposta de valor R\$ 1.624.727,43 do Item (004) do lote (001) foi excluída pelo Fornecedor.

30/04/2022 15:24:07 F fala :

A proposta de valor R\$ 546.709,23 do Item (006) do lote (001) foi excluída pelo Fornecedor.

30/04/2022 15:24:40 F fala :

A proposta de valor R\$ 2.982.517,02 do Item (007) do lote (001) foi excluída pelo Fornecedor.

30/04/2022 15:25:08 F fala :

A proposta de valor R\$ 3.495.859,02 do Item (008) do lote (001) foi excluída pelo Fornecedor.

30/04/2022 15:25:51 F fala :

A proposta de valor R\$ 3,62 do Item (008) do lote (001) foi excluída pelo Fornecedor.

30/04/2022 18:29:12 F fala :

A proposta de valor R\$ 1,29 do Item (002) do lote (002) foi excluída pelo Fornecedor.

02/05/2022 08:17:05 F fala :

A proposta de valor R\$ 0,77 do Item (001) do lote (001) foi excluída pelo Fornecedor.

02/05/2022 08:21:09 Pregoeiro fala :

Bom dia, Senhores Licitantes. às 9 horas terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP 002/2022.

02/05/2022 08:27:20 Pregoeiro fala :

Os preços das propostas devem ser cadastrados pelo valor total do item e não pelo seu valor unitário

02/05/2022 08:27:50 Pregoeiro fala :

Peço que todos verifiquem os valores antes do término do prazo para correção da proposta.

02/05/2022 08:40:30 F fala :

A proposta de valor R\$ 3,00 do Item (001) do lote (001) foi excluída pelo Fornecedor.

02/05/2022 08:40:48 F fala :

A proposta de valor R\$ 2,00 do Item (002) do lote (001) foi excluída pelo Fornecedor.

02/05/2022 08:41:02 F fala :

A proposta de valor R\$ 8,00 do Item (003) do lote (001) foi excluída pelo Fornecedor.

02/05/2022 08:41:33 F fala :

A proposta de valor R\$ 9,00 do Item (004) do lote (001) foi excluída pelo Fornecedor.

02/05/2022 08:41:50 F fala :

A proposta de valor R\$ 15,00 do Item (005) do lote (001) foi excluída pelo Fornecedor.

02/05/2022 08:42:13 F fala :

A proposta de valor R\$ 3,00 do Item (006) do lote (001) foi excluída pelo Fornecedor.

02/05/2022 08:42:40 F fala :

A proposta de valor R\$ 8,00 do Item (007) do lote (001) foi excluída pelo Fornecedor.

02/05/2022 08:43:00 F fala :

A proposta de valor R\$ 15,00 do Item (008) do lote (001) foi excluída pelo Fornecedor.

02/05/2022 08:43:21 F fala :

A proposta de valor R\$ 1,00 do Item (009) do lote (001) foi excluída pelo Fornecedor.

02/05/2022 09:01:33 **Pregoeiro** fala :
Está aberta a sessão do Pregão Eletrônico SRP 002/2022.

02/05/2022 09:01:49 **Pregoeiro** fala :
A etapa competitiva terá início às 9:20.

02/05/2022 09:19:36 **F** fala :
Prezados Senhor Pregoeiro, bom dia!

02/05/2022 09:20:43 **Pregoeiro** fala :
Está aberta a etapa competitiva.

02/05/2022 09:20:47 **Pregoeiro** fala :
Deem seus lances.

02/05/2022 09:23:54 **F** fala :
Bom dia Sr. Pregoeiro, no cadastro da proposta o mesmo informava que o cadastro da proposta era pelo valor unitário do item, ou seja cadastramos o unitário de cada item, na proposta anexa consta o unitário x a quantidade. Sr. Pregoeiro favor considerar e no final da sessão faremos o reajuste que permite ser feito.

02/05/2022 09:25:00 **Mensagem Automática** :
Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Lote 001.

02/05/2022 09:25:32 **Pregoeiro** fala :
Pela complexidade do pregão, foi inserido aviso no dia da publicação instruindo os senhores no momento de cadastrar a proposta. Não há a possibilidade de ajustar lance para valor acima.

02/05/2022 09:27:03 **Pregoeiro** fala :
Hoje pela manhã reforçamos a necessidade de ajuste na proposta por uma licitante, já que as demais cadastraram corretamente suas propostas.

02/05/2022 09:27:55 **F** fala :
Senhor Pregoeiro, favor desconsiderar nossa proposta para o lote 4 e 6 pois cadastramos nossa proposta com valor errado.

02/05/2022 09:28:24 **Pregoeiro** fala :
Informar o valor da proposta para que seja excluída.

02/05/2022 09:29:10 **F** fala :
Lote: 4 R\$ 7.002.450,00

02/05/2022 09:29:30 **F** fala :
Lote 6 R\$ 5.169.556,80

02/05/2022 09:30:00 **Mensagem Automática** :
Caros Licitantes, informamos que para o Lote 001 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do lote!

02/05/2022 09:30:08 **Pregoeiro** fala :
(Mensagem Automática) A proposta de valor R\$ 7.002.450,00 do lote LOTE 04(004) foi desclassificada pelo Sr. Pregoeiro. Motivo: Fornecedor solicitou desclassificação.

02/05/2022 09:30:35 **F** fala :
Sr., Pregoeiro existe outros licitantes com problemas, por tanto vocês poderiam dar um prazo extra para que possamos todos ajustar corretamente.

02/05/2022 09:30:52 **Pregoeiro** fala :
(Mensagem Automática) A proposta de valor R\$ 5.169.556,80 do lote LOTE 06(006) foi desclassificada pelo Sr. Pregoeiro. Motivo: Fornecedor solicitou desclassificação.

02/05/2022 09:31:24 **Pregoeiro** fala :
O sistema não disponibiliza a possibilidade de revisão da proposta cadastrada após o início da sessão.

02/05/2022 09:31:59 **F** fala :
Mas nossa proposta anexada esta diferente da que aparece no sistema.

02/05/2022 09:32:56 **F** fala :
o Sistema não calculou os valores unitários do item, conforme foi dito anteriormente conseguimos fazer esse calculo no final.

02/05/2022 09:35:00 **Mensagem Automática** :
Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Lote 002.

02/05/2022 09:40:00 **Mensagem Automática** :
Caros Licitantes, informamos que para o Lote 002 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do lote!

02/05/2022 09:45:00 **Mensagem Automática** :
Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Lote 003.

02/05/2022 09:50:00 **Mensagem Automática** :
Caros Licitantes, informamos que para o Lote 003 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do lote!

02/05/2022 09:55:00 **Mensagem Automática** :
Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Lote 004.

02/05/2022 10:00:00 **Mensagem Automática** :
Caros Licitantes, informamos que para o Lote 004 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a

etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do lote!

02/05/2022 10:05:00 **Mensagem Automática** :
Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Lote 005.

02/05/2022 10:10:00 **Mensagem Automática** :
Caros Licitantes, informamos que para o Lote 005 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do lote!

02/05/2022 10:15:00 **Mensagem Automática** :
Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Lote 006.

02/05/2022 10:20:00 **Mensagem Automática** :
Caros Licitantes, informamos que para o Lote 006 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do lote!

02/05/2022 10:51:17 **F** fala :
Sr. Pregoeiro, esta comissão permitirá que seja adjudicado o item de mesma especificação, em lotes distintos, com valores diferentes em se tratando da mesma empresa licitante?

02/05/2022 11:24:41 **Pregoeiro** fala :
Caso o mesmo licitante vença a cota reservada e o lote disponível para ampla concorrência é necessário que os kits tenham o mesmo valor unitário.

02/05/2022 11:34:56 **F** fala :
Sr Pregoeiro, será aceito valores distintos para o mesmo produto, exemplo caderno de desenho, sendo o mesmo licitante vencedor, em lotes distintos, independente de ser cota exclusiva e ampla?

02/05/2022 11:36:23 **Pregoeiro** fala :
Foi respondido anteriormente. São levados em conta a cota reservada e ampla concorrência.

02/05/2022 12:04:52 **Pregoeiro** fala :
Senhores, às 15h retornaremos com as negociações deste pregão. Peço que todos estejam online.

02/05/2022 15:01:37 **Pregoeiro** fala :
Boa tarde, Senhores. Passamos a negociação. Peço que identifique seu item ao responder no chat para facilitar.

02/05/2022 15:02:00 **Pregoeiro** fala :
(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 9.201.655,35 para o Item/Lote 001 a entrar em negociação no valor de 9.000.000,00!

02/05/2022 15:02:28 **F** fala :
Sr. Pregoeiro só um momento por favor

02/05/2022 15:02:35 **Pregoeiro** fala :
(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 6.485.144,80 para o Item/Lote 002 a entrar em negociação no valor de 6.000.000,00!

02/05/2022 15:02:55 **Pregoeiro** fala :
(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 14.989.161,03 para o Item/Lote 003 a entrar em negociação no valor de 14.500.000,00!

02/05/2022 15:03:16 **Pregoeiro** fala :
(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 8.090.000,00 para o Item/Lote 004 a entrar em negociação no valor de 8.000.000,00!

02/05/2022 15:03:42 **Pregoeiro** fala :
(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 15.508.670,40 para o Item/Lote 005 a entrar em negociação no valor de 15.000.000,00!

02/05/2022 15:04:06 **Pregoeiro** fala :
(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 9.880.000,00 para o Item/Lote 006 a entrar em negociação no valor de 9.500.000,00!

02/05/2022 15:05:57 **F** fala :
Boa tarde Srª Pregoeira o Lote 004 conseguimos negociar no valor de R\$ 8.000.000,00

02/05/2022 15:06:36 **Pregoeiro** fala :
Favor fazer o lance.

02/05/2022 15:07:17 **F** fala :
Lote 006 não conseguimos chegar ao seu valor solicitado , porém conseguimos negociar a R\$ 9.850.000,00

02/05/2022 15:08:03 **F** fala :
Fornecedor efetuou o lance de Negociação para o ItemLote (004)!

02/05/2022 15:08:27 **Pregoeiro** fala :
Certo. Favor fazer lance de negociação.

02/05/2022 15:08:35 **Pregoeiro** fala :
Sua documentação será analisada.

02/05/2022 15:09:08 **F** fala :
Fornecedor efetuou o lance de Negociação para o ItemLote (006)!

02/05/2022 15:11:01 **Pregoeiro** fala :
Aguardo a resposta de negociação dos itens 001, 002, 003 e 005.

02/05/2022 15:11:59 **F** fala :
Sim só 1 momento por favor

02/05/2022 15:12:22 **F** fala :

Senhor Pregoeiro boa tarde, infelizmente já estamos no mínimo,

02/05/2022 15:12:32 **Pregoeiro** fala :
qual o lote?

02/05/2022 15:12:54 **F** fala :
Lote 2

02/05/2022 15:14:15 **Pregoeiro** fala :
Entendido.

02/05/2022 15:15:54 **Pregoeiro** fala :
Restam os lotes 001, 003 e 005, os quais estão com preços muito abaixo do estipulado. Aguardo a licitante MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA se manifestar.

02/05/2022 15:21:07 **F** fala :
Sr. Pregoeiro, ref. aos lote1 1 - 3 - 5, por uma questão de erro material, houve o envio da proposta escrita com valor correto, computando as quantidades de cada item e pelo fato do site, induzir o licitante ao erro, foi cadastrado o preço unitário de cada produto que compõe o kit.

02/05/2022 15:21:54 **F** fala :
Considerando que o preço unitário está correto, bastando apenas a multiplicação do valor unitário pela quantidade de produtos que compõem o kit, bem como, pela proposta escrita, formal e juntada tempestivamente ao sistema, resta evidente que a empresa foi induzida a erro pela forma que o portal exige o cadastro.

02/05/2022 15:23:23 **F** fala :
Assim, requer a este pregoeiro, que diligencie nos termos do edital, prezando pela ampla competitividade, aceitando a proposta escrita e não apenas a eletrônica, afim de considera-la como a proposta correta.

02/05/2022 15:26:53 **Pregoeiro** fala :
Não há a possibilidade de retorno a fase competitiva para que seja corrigida a proposta de um licitante. Foram passadas as instruções de forma correta e os demais licitantes cadastraram a proposta da forma pedida.

02/05/2022 15:27:45 **Pregoeiro** fala :
No momento a licitante tem a opção de aceitar os preços cadastrados no ComprasNet.go ou solicitar desclassificação por não conseguir atender aos preços aqui inseridos.

02/05/2022 15:28:24 **Pregoeiro** fala :
Após a declaração dos vencedores a licitante terá prazo para interpor recurso conforme a Lei.

02/05/2022 15:43:12 **F** fala :
Sr. Pregoeiro, considerando que os preços formalmente inseridos na proposta anexada estão regulares e devidamente de acordo com o termo de referência no tocante a quantidade, valor unitário e valor total tanto do item quanto do kit, resta evidenciado que o cadastramento da proposta eletrônica não passa de um erro material e que com isso se apresenta inexecutável devido tamanha divergência entre a proposta anexa e a proposta eletrônica. Desta forma reitera-se o pedido de que seja aceita a proposta

02/05/2022 15:49:11 **F** fala :
Conforme, os motivos já apresentados, não é possível a empresa contratar com essa Administração no valor global do lote registrado no sistema eletrônico.

02/05/2022 15:50:59 **F** fala :
Srª Pregoeira, nossa proposta vai dar um valor abaixo dos lances (Lotes 4 e 6), na hora do reajuste. Será necessario dar novo lance no sistema?

02/05/2022 15:52:12 **Pregoeiro** fala :
Os lotes continuam liberados para que sejam dados lances abaixo do atual.

02/05/2022 15:53:23 **Pregoeiro** fala :
Não é possível alteração de proposta anteriormente cadastrada ou aceitação de outro valor ao cadastrado no compranet.go.

02/05/2022 15:54:23 **Pregoeiro** fala :
A sessão ficará suspensa e retornaremos amanhã, 03/05/2022 às 16:00. Caso a licitante não aceite o valor cadastrado no compranet, procederemos com a desclassificação.

02/05/2022 15:54:39 **Pregoeiro** fala :
Serão analisados os documentos dos demais licitantes neste tempo.

02/05/2022 16:00:13 **F** fala :
Fornecedor efetuou o lance de Negociação para o ItemLote (004)!

02/05/2022 16:01:58 **F** fala :
Fornecedor efetuou o lance de Negociação para o ItemLote (006)!

03/05/2022 16:00:19 **Pregoeiro** fala :
Boa tarde, Senhores Licitantes. Está aberta esta sessão.

03/05/2022 16:00:43 **F** fala :
Boa tarde Senhor Pregoeiro!

03/05/2022 16:01:07 **F** fala :
Boa tarde!

03/05/2022 16:01:16 **Pregoeiro** fala :
primeiramente abordaremos os lotes 002, 004 e 006.

03/05/2022 16:01:47 **Pregoeiro** fala :
Os licitantes enviaram a documentação exigida e terão seus documentos enviados para que a Gerência Solicitante analise os atestados de capacidade técnica.

03/05/2022 16:02:36 **Pregoeiro** fala :
Referente aos lotes 001, 003 e 005, a licitante MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA será desclassificada por não aceitar assumir o valor inserido no sistema Comprasnet.go.

03/05/2022 16:02:53 **Pregoeiro** fala :
Após a desclassificação passamos a negociação com os segundo colocados.

03/05/2022 16:05:52 **Pregoeiro** fala :
(Mensagem Automática) O Fornecedor que efetuou o lance de 14.989.161,03 para o Lote 003, foi Desclassificado/Inabilitado pelo Pregoeiro! Motivo: Licitante cadastrou a proposta de forma errada e não aceitou assumir o valor cadastrado.

03/05/2022 16:06:10 **Pregoeiro** fala :
(Mensagem Automática) O Fornecedor que efetuou o lance de 15.508.670,40 para o Lote 005, foi Desclassificado/Inabilitado pelo Pregoeiro! Motivo: Licitante cadastrou a proposta de forma errada e não aceitou assumir o valor cadastrado.

03/05/2022 16:06:19 **Pregoeiro** fala :
Passamos a negociação.

03/05/2022 16:06:38 **Pregoeiro** fala :
(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 16.499.000,00 para o Item/Lote 001 a entrar em negociação no valor de 16.000.000,00!

03/05/2022 16:07:19 **Pregoeiro** fala :
(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 24.344.730,33 para o Item/Lote 003 a entrar em negociação no valor de 23.500.000,00!

03/05/2022 16:07:36 **Pregoeiro** fala :
(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 29.726.697,60 para o Item/Lote 005 a entrar em negociação no valor de 28.500.000,00!

03/05/2022 16:07:56 **Pregoeiro** fala :
Licitante PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA favor responder a proposta de negociação nos lotes 001, 003 e 005.

03/05/2022 16:09:12 **F** fala :
Boa tarde Sr. Pregoeiro, um momento por favor.

03/05/2022 16:09:20 **Pregoeiro** fala :
ok

03/05/2022 16:09:57 **F** fala :
Fornecedor efetuou o lance de Negociação para o ItemLote (001)!

03/05/2022 16:13:56 **F** fala :
Sr. Pregoeiro, para o lote 001 efetuamos a negociação, para os lotes 003 e 005 não temos condições de negociar os preços, pois já apresentamos preços mínimos.

03/05/2022 16:15:21 **Pregoeiro** fala :
Entendido.

03/05/2022 16:16:01 **Pregoeiro** fala :
Passamos a análise da documentação. Retornaremos amanhã, 04/05/2022 às 16:30. Peço que todos estejam online.

04/05/2022 16:30:47 **Pregoeiro** fala :
Boa tarde, Senhores Licitantes.

04/05/2022 16:32:15 **Pregoeiro** fala :
Informo que toda a documentação das licitantes atualmente classificadas em primeiro lugar tiveram sua documentação enviada para a Gerência de Compras analisar os atestados de capacidade técnica.

04/05/2022 16:32:21 **F** fala :
Boa tarde Senhor Pregoeiro.

04/05/2022 16:33:07 **Pregoeiro** fala :
Aprovados os atestados, retornaremos a sessão para solicitar as amostras.

04/05/2022 16:33:38 **Pregoeiro** fala :
Fica novamente suspensa a sessão. 24 horas antes do retorno avisaremos no chat. Peço que todos fiquem atentos aos avisos aqui publicados.

04/05/2022 16:33:45 **Pregoeiro** fala :
A SEDUC agradece a participação de todos.

11/05/2022 15:52:04 **Pregoeiro** fala :
Boa tarde, Senhores Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico SRP 002/2022 retorna sexta feira, 13/05/2022 às 10:00. Peço que todos estejam online.

13/05/2022 10:00:46 **F** fala :
Bom dia Senhor Pregoeiro!

13/05/2022 10:02:19 **Pregoeiro** fala :
Bom dia, Senhores Licitantes.

13/05/2022 10:02:27 **Pregoeiro** fala :
Está aberta esta sessão.

13/05/2022 10:04:30 **Pregoeiro** fala :
Foi anexado a aba Editais o Resultado da análise dos atestados de capacidade técnica emitido pela Divisão de Compras o qual aprova a documentação técnica das licitantes atualmente colocadas em primeiro lugar.

13/05/2022 10:05:08 **Pregoeiro** fala :
Agora passamos a fase de solicitação de amostras conforme item 13 do Edital.

13/05/2022 10:05:48 **Pregoeiro** fala :
Caso as amostras estejam de acordo com o Edital, após envio da proposta reajustada as licitantes serão declaradas vencedoras do Pregão e será aberto prazo para manifestação de intenção de interpor recurso.

13/05/2022 10:08:51 **Pregoeiro** fala :
Licitante PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, detentora de menor lance nos itens 001, 003 e 005; NOVA COROA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, detentora de menor lance no item 002; e EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, detentora de menor lance nos itens 004 e 006. Atenção para os avisos para envio das amostras.

13/05/2022 10:10:51 **Pregoeiro** fala :
Conforme item 13 do Edital, a amostra física deve ser enviada até dia 23/05/2022 para a Gerência de Compras da SEDUC. Av.

Quinta Avenida, 212, sala 23, Centralizada SEDUC.

13/05/2022 10:11:36 **Pregoeiro** fala :

Dúvidas e contato referente ao envio da amostra entrar em contato pelo email dc@seduc.go.gov.br e telefone (62) 3220-9526.

13/05/2022 10:12:49 **Pregoeiro** fala :

Enquanto aguardamos o envio e análise de amostras fica novamente suspensa a sessão. 24 horas antes do retorno avisaremos no chat deste pregão. Peço que fiquem todos atentos.

13/05/2022 10:13:14 **F** fala :

A proposta reajustada deverá ser inserida no tema?

13/05/2022 10:13:31 **F** fala :

no sistema?

13/05/2022 10:13:52 **Pregoeiro** fala :

Apenas após a análise das amostras.

13/05/2022 10:13:53 **F** fala :

Ok Senhor Pregoeiro.

13/05/2022 10:13:58 **F** fala :

obrigada

13/05/2022 10:20:19 **F** fala :

Ok Senhor Pregoeiro, agradecido!

13/05/2022 11:41:32 **F** fala :

Senhor Pregoeiro, verifiquei no edital que para a entrega das amostras, consta outro endereço para a entrega?

23/05/2022 10:01:36 **F** fala :

Senhor Pregoeiro, nosso representante está agora no local indicado aqui no chat para a entrega das amostras, lá estão informando que é ponto facultativo, por ser feriado amanhã do dia 24/05, do feriado do município de Goiânia.

23/05/2022 11:25:17 **F** fala :

Nosso representante que esteve no local para a entrega das amostras, foi informado pelos vigilantes Deni e Renato, eles disseram que não tem autorização para receber nenhum material, então registro aqui que na quarta-feira do dia 25/05 nosso representante estará retornando ao local para a entrega das amostras solicitadas.

30/05/2022 11:22:14 **F** fala :

Bom dia Sr. Pregoeiro alguma previsão de retorno do pregão?

30/05/2022 16:19:03 **Pregoeiro** fala :

Boa tarde, Senhores Licitantes. A sessão do Pregão Eletrônico SRP 002/2022 retorna quarta feira, 01/06/2022 às 10:00. Peço que todos estejam online.

01/06/2022 10:00:11 **Pregoeiro** fala :

Bom dia, Senhores Licitantes. Está aberta esta sessão.

01/06/2022 10:01:06 **Pregoeiro** fala :

Informo que o Relatório nº 22/2022 SEDUC/DC, emitido pela Divisão de Compras desta pasta, está disponível para os interessados na aba Editais deste Pregão.

01/06/2022 10:01:39 **Pregoeiro** fala :

O Relatório aprova todas as amostras dos licitantes atualmente classificados em primeiro lugar.

01/06/2022 10:02:04 **Pregoeiro** fala :

A próxima etapa é abrir prazo para que seja enviada a proposta reajustada.

01/06/2022 10:03:08 **Pregoeiro** fala :

Abrirei prazo de 4 horas para envio de proposta reajustada amanhã, 02/06/2022 às 10:30. Peço que não arredondem os preços e mantenham duas casas após a vírgula.

01/06/2022 10:03:24 **Pregoeiro** fala :

Fica suspensa esta sessão. Retornaremos amanhã às 10:30.

02/06/2022 10:32:14 **F** fala :

Bom dia Senhor Pregoeiro!

02/06/2022 10:34:24 **Pregoeiro** fala :

Bom dia, Senhores.

02/06/2022 10:34:53 **Pregoeiro** fala :

Como avisado anteriormente, abrirei prazo de 4 horas para envio das propostas reajustadas.

02/06/2022 10:37:27 **Pregoeiro** fala :

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA enviar proposta reajustadas para os lotes 01, 03 e 05 no campo Documentos Complementares do Lote 01.

02/06/2022 10:37:39 **Pregoeiro** fala :

(Mensagem Automática) O fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001 está autorizado a enviar a proposta readequada e/ou o arquivo complementar solicitado pelo pregoeiro até a data/hora limite de 02/06/2022 14:37

02/06/2022 10:38:17 **Pregoeiro** fala :

NOVA COROA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA enviar proposta reajustada no prazo de 4 horas no Lote 02.

02/06/2022 10:38:37 **Pregoeiro** fala :

(Mensagem Automática) O fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 002 está autorizado a enviar a proposta readequada e/ou o arquivo complementar solicitado pelo pregoeiro até a data/hora limite de 02/06/2022 14:38

02/06/2022 10:39:28 **Pregoeiro** fala :

EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA enviar proposta reajustada para os Lotes 04 e 06 no prazo de 4 horas no Lote 04.

02/06/2022 10:39:46 **Pregoeiro** fala :

(Mensagem Automática) O fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 004 está autorizado a enviar a proposta readequada e/ou o arquivo complementar solicitado pelo pregoeiro até a data/hora limite de 02/06/2022 14:39

02/06/2022 10:40:57 **Pregoeiro** fala :

Enquanto aguardamos o envio das propostas reajustadas fica suspensa a sessão. Retornaremos amanhã, 03/06/2022 às 11:00. Peço que todos estejam online.

02/06/2022 10:43:26 **F** fala :

Bom dia, encaminhamos nossa proposta reajustada para os lotes 4 e 6.

02/06/2022 10:52:19 **F** fala :

Senhor Pregoeiro Proposta Readequada enviada com sucesso para o Lote 02

02/06/2022 10:52:39 **F** fala :

Bom dia, anexamos nossa proposta reajustada, lote 01, 03 e 05.

03/06/2022 11:00:15 **Pregoeiro** fala :

Bom dia, Senhores Licitantes. Está aberta esta sessão.

03/06/2022 11:01:07 **Pregoeiro** fala :

As propostas enviadas foram analisadas e aprovadas.

03/06/2022 11:01:25 **Pregoeiro** fala :

Agora vamos declarar o vencedor nos lotes destinados a ampla concorrência.

03/06/2022 11:02:57 **Pregoeiro** fala :

(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001!

03/06/2022 11:03:35 **Pregoeiro** fala :

(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro vencedor do lote 001 o proponente do lance R\$ 16.498.811,88! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!

03/06/2022 11:04:12 **Pregoeiro** fala :

(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 003!

03/06/2022 11:04:27 **F** fala :

Vimos por meio deste, apresentar intenção de recurso em razão da desclassificação desta empresa, bem como, por indícios de ilegalidades no processo, a ser demonstrado nos memoriais.

03/06/2022 11:05:22 **Pregoeiro** fala :

(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro vencedor do lote 003 o proponente do lance R\$ 24.344.730,33! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!

03/06/2022 11:05:36 **Pregoeiro** fala :

(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 005!

03/06/2022 11:05:46 **Pregoeiro** fala :

(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro vencedor do lote 005 o proponente do lance R\$ 29.726.697,60! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!

03/06/2022 11:05:57 **F** fala :

Vimos por meio deste, apresentar intenção de recurso em razão da desclassificação desta empresa, bem como, por indícios de ilegalidades no processo, a ser demonstrado nos memoriais.

03/06/2022 11:06:50 **F** fala :

Vimos por meio deste, apresentar intenção de recurso em razão da desclassificação desta empresa, bem como, por indícios de ilegalidades no processo, a ser demonstrado nos memoriais.

03/06/2022 11:07:37 **F** fala :

Vimos por meio deste, apresentar intenção de recurso em razão da desclassificação desta empresa, bem como, por indícios de ilegalidades no processo, a ser demonstrado nos memoriais.

03/06/2022 11:09:33 **Pregoeiro** fala :

Os recursos devem ser enviados apenas pelo sistema Comprasnet.go até o dia 08/06/2022 e o contrarrecurso deve ser enviado até o dia 13/06/2022.

03/06/2022 11:10:20 **Pregoeiro** fala :

Fica novamente suspensa esta sessão. Aguardamos o envio do recurso e contrarrecurso. Assim que tivermos a resposta avisaremos o retorno da sessão com antecedência mínima de 24 horas.

03/06/2022 11:10:28 **Pregoeiro** fala :

A SEDUC agradece a participação de todos.

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 4056 - SETOR VILA JOÃO VAZ - GOIÂNIA-GO
CGC - 00.905.760/0003-00 - INSC. EST. 10.179.419.3 INSC. MUN. 070.267.6

FONE: (62) 3235-8200 - FAX (62) 3293-3548

E-mail: licitacao@tbtmais.com.br

Doc. 2

A

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - Processo: 202200006012100
ABERTURA 02 DE MAIO DE 2022 ÀS 09h00min

00 905 760/0003-00

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA.

Av. Perimetral Norte Nº. 4056 - Goiânia-GO

Vila João Vaz

CEP: 74448-100

GOIÂNIA-GO

Goiânia: 02/06/2022

Validade Preços: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico.

Até 2.000 unidades de cada Kit Até 10 dias

Prazo de Entrega: De 2.001 a 10.000 unidades de cada Kit Até 15 dias

Acima de 10.000 unidades de cada Kit Até 30 dias

Cond. Pagamento: 30 dias após a entrega dos materiais, mediante Nota Fiscal emitida pela Contratada e devidamente atestada pela Contratante.

LOTE	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO - LOTE 1	MARCA / FABRICANTE	P. UNITÁRIO SEM ICMS	P. TOTAL SEM ICMS	P. UNITÁRIO COM ICMS	P. TOTAL COM ICMS
1	KIT	256.671	COMPOSIÇÃO DO KIT - TIPO 1 (ATENDIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - ATÉ 5º ANO) e (PROGRAMA ALFAMAIS GOIÁS)	DIVERSAS	64,28	16.498.811,88	77,37	19.858.635,27
1	UND	2	Apontador com depósito	LEO E LEO	0,91			
2	UND	3	Borracha escolar	RED BOR	0,42	1,26	1,09	2,18
3	UND	4	Caderno Brochurão 80 folhas	BIGNARDI	4,35	17,40	5,24	1,50
4	UND	1	Caderno de desenho 96 folhas	BIGNARDI	5,12	5,12	6,17	20,96
5	UND	2	Canetinha hidrográfica	COMPACTOR	3,78	7,56	4,55	6,17
6	UND	1	Cola Branca 90g	FRAMA	2,12	2,12	2,55	9,10
7	UND	2	Cola Colorida	PIRATININGA	5,20	10,40	6,26	2,55
8	UND	2	Lápis de cor	GREENCASTLE	6,80	13,60	8,19	12,52
9	UND	5	Lápis grafite	GREENCASTLE	0,55	2,75	0,66	16,38
10	UND	1	Tesoura sem ponta	MASTERPRINT	2,25	2,25	2,71	3,30
						2,25	2,71	2,71

VALOR TOTAL DA PROPOSTA SEM ICMS:

dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e onze reais e oitenta e oito centavos

VALOR TOTAL DA PROPOSTA COM ICMS:

dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos

CONVÊNIO ICMS? SIM - (X) NÃO - ()

DECLARAÇÃO

- Informar, no que couber, a alíquota do ICMS.
- Observar as exigências constantes da Cláusula 08 deste Edital.
- Declaro que a validade da proposta é de 120 (Cento e Vinte) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.
- Declaro que nesta Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revogado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito (Convênio ICMS 26/03).
- Declaro que nesta Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete e até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria.
- Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

* Declaramos que os nossos materiais cotados tem garantia por 12 meses contra qualquer defeito de fabricação.

* Declaramos que todos os impostos, taxas, frete, embalagens e outras despesas mais, estão inclusos nos preços.

* Declaramos que os nossos preços serão fixos e irrecorríveis.

* Declaramos que aceitamos e estamos de acordo com todas as normas impostas por este edital.

* Declaramos que nossos produtos cotados são de 1ª qualidade.

* Declaramos que nossa empresa é contribuinte ICMS

OPTANTE SIMPLES? SIM - () NÃO - (X)

VALTENIS
MARTINS
FONSECA:28046
471100
Assinado de forma digital por VALTENIS MARTINS
FONSECA:28046471100

SILVIO
MARTINS
FONSECA:374
48978187
Assinado de forma digital por SILVIO MARTINS
FONSECA:374489
78187

VALTENIS MARTINS FONSECA

CPF 280.464.711-00 / RG 1.355.836 SSP-GO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

SILVIO MARTINS FONSECA

CPF: 374.489.781-87 - RG 1.519.856 SSP-GO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 4056 - SETOR VILA JOÃO VAZ - GOIÂNIA-GO

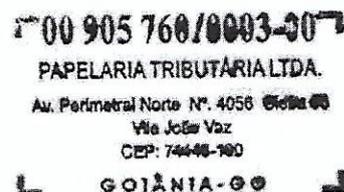
CGC - 00.905.760/0003-00 - INSC. EST. 10.179.419.3 INSC. MUN. 070.267.6

FONE: (62) 3235-8200 - FAX (62) 3293-3548

E-mail: licitacao@tbtmais.com.br

A

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - Processo: 20220006012100
ABERTURA 02 DE MAIO DE 2022 ÀS 09h00min



Goiânia: 02/05/2022

Validade Preços: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico.

Até 2.000 unidades de cada Kit Até 10 dias

De 2.001 a 10.000 unidades de cada Kit Até 15 dias

Acima de 10.000 unidades de cada Kit Até 30 dias

Cond. Pagamento: 30 dias após a entrega dos materiais, mediante Nota Fiscal emitida pela Contratada e devidamente atestada pela Contratante.

LOTE	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO - LOTE 3	MARCA / FABRICANTE	P. UNITÁRIO SEM ICMS	P. TOTAL SEM ICMS	P. UNITÁRIO COM ICMS	P. TOTAL COM ICMS
3	KIT	405.003	COMPOSIÇÃO DO KIT - TIPO 2 (ATENDIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 6º ANO ATÉ 9º ANO)	DIVERSAS	60,11	24.344.730,33	72,34	29.297.917,02
1	UND	2	Apontador com depósito	LEO E LEO	0,91	1,82	1,09	2,18
2	UND	3	Borracha escolar	RED BOR	0,42	1,26	0,50	1,50
3	UND	2	Caderno universitário 200 folhas	BIGNARDI	10,83	21,66	13,05	26,10
4	UND	1	Calculadora de bolso 8 dígitos	MASTERPRINT	6,81	6,81	8,20	8,20
5	UND	3	Caneta esferográfica azul	COMPACTOR / ECONOMIC	0,55	1,65	0,66	1,98
6	UND	2	Caneta esferográfica vermelha	COMPACTOR / ECONOMIC	0,55	1,10	0,66	1,32
7	UND	2	Caneta esferográfica preta	COMPACTOR / ECONOMIC	0,55	1,10	0,66	1,32
8	UND	1	Cola Branca 90g	FRAMA	2,12	2,12	2,55	2,55
9	UND	1	Esquadro 45°	WALEU	1,61	1,61	1,94	1,94
10	UND	1	Esquadro 60°	WALEU	1,76	1,76	2,12	2,12
11	UND	2	Lápis de cor	GREENCASTLE	6,80	13,60	8,19	16,38
12	UND	4	Lápis grafite	GREENCASTLE	0,55	2,20	0,66	2,64
13	UND	1	Régua 30cm	WALEU	1,00	1,00	1,20	1,20
14	UND	1	Transferidor 180°	WALEU	2,42	2,42	2,91	2,91

VALOR TOTAL DA PROPOSTA SEM ICMS:

vinte e quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e trinta e três centavos

VALOR TOTAL DA PROPOSTA COM ICMS:

vinte e nove milhões, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e dezessete reais e dois centavos

CONVÊNIO ICMS? SIM - (X) NÃO - ()

DECLARAÇÃO

- Informar, no que couber, a alíquota do ICMS.

- Observar as exigências constantes da Cláusula 08 deste Edital.

- Declaro que a validade da proposta é de 120 (Cento e Vinte) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

- Declaro que nesta Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito (Convênio ICMS 26/03).

- Declaro que nesta Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete e até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria.

- Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

* Declaramos que os nossos materiais cotados tem garantia por 12 meses contra qualquer defeito de fabricação.

* Declaramos que todos os impostos, taxas, frete, embalagens e outras despesas mais, estão inclusos nos preços.

* Declaramos que os nossos preços serão fixos e irrevogáveis.

* Declaramos que aceitamos e estamos de acordo com todas as normas impostas por este edital.

* Declaramos que nossos produtos cotados são de 1ª qualidade.

* Declaramos que nossa empresa é contribuinte ICMS

OPTANTE SIMPLES? SIM - () NÃO - (X)

VALTENIS MARTINS FONSECA
CPF 280.464.711-00 / RG 1.355.836 SSP-GO
NACIONALIDADE: BRASILEIRO

SILVIO MARTINS FONSECA
CPF: 374.489.781-87 - RG 1.519.856 SSP-GO
NACIONALIDADE: BRASILEIRO

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 4056 - SETOR VILA JOÃO VAZ - GOIÂNIA-GO

CGC - 00.905.760/0003-00 - INSC. EST. 10.179.419.3 INSC. MUN. 070.267.6

FONE: (62) 3235-8200 - FAX (62) 3293-3548

E-mail: licitacao@tbtmais.com.br

A

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - Processo: 202200006012100
ABERTURA 02 DE MAIO DE 2022 ÀS 09h00min

00 905 760/0003-00

PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA.

Av. Perimetral Norte, Nº. 4056

Vila João Vaz

CEP: 74445-190

GOIÂNIA-GO

Goiânia: 02/05/2022

Validade Preços: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico.

Até 2.000 unidades de cada Kit Até 10 dias

Prazo de Entrega: De 2.001 a 10.000 unidades de cada Kit Até 15 dias

Acima de 10.000 unidades de cada Kit Até 30 dias

Cond. Pagamento: 30 dias após a entrega dos materiais, mediante Nota Fiscal emitida pela Contratada e devidamente atestada pela Contratante.

LOTE	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO - LOTE 6	MARCA / FABRICANTE	P. UNITÁRIO SEM ICMS	P. TOTAL SEM ICMS	P. UNITÁRIO COM ICMS	P. TOTAL COM ICMS
5	KIT	419.040	COMPOSIÇÃO DO KIT - TIPO 3 (ATENDIMENTO ENSINO MÉDIO E EJA)	DIVERSAS	70,94	29.726.697,60	85,39	35.781.825,60
1	UND	2	Apontador com depósito	LEO E LEO	0,91	1,82	1,09	2,18
2	UND	3	Borracha escolar	RED BOR	0,42	1,26	0,50	1,50
3	UND	3	Caderno universitário 200 folhas	BIGNARDI	10,83	32,49	13,05	39,15
4	UND	1	Calculadora de bolso 8 dígitos	MASTERPRINT	6,81	6,81	8,20	8,20
5	UND	3	Caneta esferográfica azul	COMPACTOR / ECONOMIC	0,55	1,65	0,66	1,98
6	UND	2	Caneta esferográfica vermelha	COMPACTOR / ECONOMIC	0,55	1,10	0,66	1,32
7	UND	2	Caneta esferográfica preta	COMPACTOR / ECONOMIC	0,55	1,10	0,66	1,32
8	UND	1	Cola Branca 90g	FRAMA	2,12	2,12	2,55	2,55
9	UND	1	Esquadro 45°	WALEU	1,61	1,61	1,94	1,94
10	UND	1	Esquadro 60°	WALEU	1,76	1,76	2,12	2,12
11	UND	2	Lápis de cor	GREENCASTLE	6,80	13,60	8,19	16,38
12	UND	4	Lápis grafite	GREENCASTLE	0,55	2,20	0,66	2,64
13	UND	1	Régua 30cm	WALEU	1,00	1,00	1,20	1,20
14	UND	1	Transferidor 180°	WALEU	2,42	2,42	2,91	2,91

VALOR TOTAL DA PROPOSTA SEM ICMS:

vinte e nove milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos

VALOR TOTAL DA PROPOSTA COM ICMS:

trinta e cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos

CONVÊNIO ICMS? SIM - (X) NÃO - ()

DECLARAÇÃO

- Informar, no que couber, a alíquota do ICMS.
- Observar as exigências constantes da Cláusula 08 deste Edital.
- Declaro que a validade da proposta é de 120 (Cento e Vinte) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.
- Declaro que nesta Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revogado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito (Convênio ICMS 26/03).
- Declaro que nesta Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete e até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria.
- Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

- * Declaramos que os nossos materiais cotados tem garantia por 12 meses contra qualquer defeito de fabricação.
 - * Declaramos que todos os impostos, taxas, frete, embalagens e outras despesas mais, estão inclusos nos preços.
 - * Declaramos que os nossos preços serão fixos e irrevogáveis.
 - * Declaramos que aceitamos e estamos de acordo com todas as normas impostas por este edital.
 - * Declaramos que nossos produtos cotados são de 1ª qualidade.
 - * Declaramos que nossa empresa é contribuinte ICMS
- OPTANTE SIMPLES? SIM - () NÃO - (X)

VALTENIS MARTINS FONSECA

SILVIO MARTINS FONSECA

CPF 280.464.711-00 / RG 1.355.836 SSP-GO

CPF: 374.489.781-87 - RG 1.519.856 SSP-GO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO